

GABINETE

PORTARIA Nº 200, de 30 de outubro de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR servidores para fins específicos.

Art.2º Em atendimento às legislações vigentes, INSTITUIR Equipe de Planejamento para aquisição de material de consumo de uso laboratorial (EPI- Equipamento de Proteção Individual) para atender as demandas do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, situado à Rua Teresina, 530 - Adrianópolis – AM, sob o processo SEI 25792.000375/2024-15

Art. 3º A Equipe da contratação terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Matrícula Siape
Giovana Pinheiro da Conceição	NUTP	1635497
Aldemir Lima Maquiné	VDGI	1356454

Art. 4º A presente aquisição prevê o tipo de contratação de bens de consumo.

Art. 5º O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados do pedido que será realizado com o envio da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho.

Art. 6º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 7º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4406443** e o código CRC **0EDCCA3A**.
